



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2021	EDIÇÃO Nº 1.277	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 19 DE ABRIL DE 2021.	PÁG. 1
---------------------	---------------------------	---	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1335 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO 2729/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

Artigo 1º o reajuste da tarifa de água e demais taxas cobradas pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, no percentual de 20 % (vinte por cento); com aplicação para as faturas de água vencíveis a partir de 19 de MAIO 2021, sendo esse percentual distribuído conforme, Anexo I e II, de acordo com a aprovação através da Audiência Pública realizada no dia 12/02/2021, Conforme o Ofício 022/2021 ORCISPAR decisão final de 16/04/2021 e Conforme a Lei Municipal 1368/2017 de 10/10/2017.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogando as demais disposições em contrário e anteriores ao presente ato.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, em 19 de Abril de 2021.

DEVANIR MARTINELLI

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2021

EDIÇÃO
Nº 1.277

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 19 DE ABRIL DE 2021.

PÁG. 2

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1335 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

ANEXO I

TABELA TARIFARIA DE AGUA E ESGOTO SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

TARIFAS DE ÁGUA CATEGORIA "A" RESIDENCIAL

FAIXAS DE CONSUMO	R\$		VALOR (R\$) POR M ³ EXCEDENTE
Até 10 m ³	35,11		
De 11 a 15 m ³	35,11	+	6,22
De 16 a 25 m ³	66,22	+	7,20
De 26 a 50 m ³	138,19	+	9,18
Acima de 50m ³	367,57	+	11,52

CATEGORIA "B" COMERCIAL, "I" INDUSTRIAL E "P" PUBLICA.

FAIXAS DE CONSUMO	R\$		VALOR (R\$) POR M ³ EXCEDENTE
Até 10 m ³	72,55		
Acima de 10m ³	72,55	+	8,29

TARIFA DE ESGOTO

Será cobrada a razão de 60% (sessenta por cento) da tarifa de água correspondente ao consumo.

LIGAÇÃO DE ÁGUA

DIAMETRO DE LIGAÇÕES PARA TODAS AS CATEGORIAS	À	2	3	4	5	6	7	8
	VISTA	PARC.	PARC.	PARC.	PARC.	PARC.	PARC.	PARC.
	317,16	158,58	105,72	79,29	63,43	52,86	45,31	39,65

Acima de 25mm cabe contrato especial de ligação de acordo com o diâmetro a instalar.

OBSERVAÇÃO: O primeiro pagamento da ligação de água será efetuado na ocasião do pedido de ligação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, em 19 de Abril de 2021.

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2021	EDIÇÃO Nº 1.277	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 19 DE ABRIL DE 2021.	PÁG. 3
---------------------	---------------------------	---	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1335 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

ANEXO II – TAXAS

REESTABELECIMENTO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA:	
No cavalete por falta de pagamento	R\$ 33,66
No cavalete por falta de pagamento, com lacre violado.	R\$ 81,29
DESLIGAÇÃO:	
Por Solicitação de Usuário	R\$ 33,66
VISTORIA NA INSTALAÇÃO PREDIAL:	
Por Solicitação do Usuário	R\$ 27,00
CUSTO POR HORA DE MÃO DE OBRA:	
De Encanador	R\$ 29,39
De Auxiliar de Encanador	R\$ 13,94
CONSUMO DE ÁGUA DESTINADO A CIRCOS, PARQUES, ETC.:	
Custo Fixo de Consumo até 15 Dias	R\$ 265,78
Custo Fixo mensal de consumo para Permanência superior a 15 dias e no Máximo de 30 dias	R\$ 432,59
HIDRÔMETROS:	
Aferição (por solicitação do usuário)	R\$ 29,05
Violação de Hidrômetro (Multa)	R\$ 109,02
Substituição por quebra ou Violação	R\$ 228,30
CAVALETE:	
Serviço de Troca de Registro	R\$ 25,84
Concerto de Cavalete	R\$ 36,85
Indenização por quebra de cavalete	R\$ 53,87
Deslocamento (Por Solicitação do usuário)	R\$ 52,86
Serviço de aumento de Cavalete	R\$ 36,85
Indenização por quebra e/ou troca de registro (de acordo com o material usado)	
Violação de Lacre	R\$ 33,66
TAXAS DE EXPEDIENTE:	
Emissão de 2ª via de conta de água	R\$ 4,39
Transferência de Nome a Pedido do usuário.	R\$ 4,39
Transferência de Nome+emissão de 2ª via	R\$ 5,47
REGULARIZAÇÃO DE LIGAÇÃO SUPRIMIDA:	
Multa regularização de ligação suprimida	R\$ 82,73



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente

Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL. Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2021

EDIÇÃO
Nº 1.277

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 19 DE ABRIL DE 2021.

PÁG. 4

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1335 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

OUTRAS TAXAS:		
Indenização por quebra de rede		R\$ 40,43
Multa Ligação clandestina		R\$ 877,61

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, em 19 de Abril de 2021.

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 156/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Resolve:

Art. 1º - Revogar em sua totalidade a Portaria nº 149/2021 de 07/04/2021, a qual concedia férias regulamentares para a Servidora Célia Maria Mantovani Bento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 19 de Abril de 2021.

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2021	EDIÇÃO Nº 1.277	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 19 DE ABRIL DE 2021.	PÁG. 5
---------------------	---------------------------	---	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1335 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Não houve publicação nesta data.

ATOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Não houve publicação nesta data.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.